

**HabitaSEC = Habitasec Securitizadora S.A. =**

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

**FATO RELEVANTE**

A **Habitasec Securitizadora S.A.** ("Emissora"), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores da **257ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** ("Emissão" "CRI") da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que tomou conhecimento do ajuizamento de Pedido de Recuperação Judicial da **Fides Comércio de Alimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.845.532/0001-79 e **Hortus Comércio de Alimentos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.000.493/0002-15, respectivamente, Locatária e Fiadora do Contrato de Locação, e outras empresas de seu grupo econômico, processo nº 4112438-81.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP ("Recuperação Judicial"). A Emissora ressalta que o Pedido de Recuperação Judicial da Locatária e Garantidora configura Evento de Inadimplemento previsto nos Documentos da Operação, e que convocou Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberação acerca do Evento de Inadimplência. A Emissora, comunica, ainda, que até a presente data, não identificou o descumprimento de obrigações por parte da Cedente e Locatária no âmbito da Emissão, e que seguirá acompanhando a Recuperação Judicial de forma a informar ao Titular de CRI eventuais desdobramentos. Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão.

São Paulo, 08 de julho de 2026

Habitasec Securitizadora S.A.

Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>